Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1914 ,DE 17 DE junho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua Antonio Manoel de Oliveira - Bairro Boa Sorte".

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA", o logradouro público municipal conhecido por Travessa da Rua "8", localizado no Bairro Boa Sorte, nesta cidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW E. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "O Diário", edição de 24.06.85.